



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ADVERTÊNCIA

O Município de Santo Antônio de Posse/SP ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a prestação dos serviços em objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
MENOR VALOR POR ITEM
PROCESSO Nº 3152/2023

1. PREAMBULO

1.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 10.305 de 23/12/2022, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada ao **REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

1.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**,

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ 31 DE JULHO DE 2023 às 08:59 HORAS.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA 31 DE JULHO DE 2023 às 09:00 HORAS.

E será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) **Sra. Leticia Granzier Secchinatto**, com auxílio de equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.novobbmnet.com.br

mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico** (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Santo Antonio de Posse, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobbmnet.com.br.

1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação para **REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO I, deste edital, são estimativos e representam a previsão, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, com proposta de preço com 02 (duas) casas decimais, elaborando-o conforme modelo do (ANEXO II), eventuais propostas contendo mais que 02 (duas) casas decimais serão desconsideradas os números que excederem o limite de casas permitidas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento contratado nesta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da Secretaria Requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários da Ata, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02 – Executivo

01.02.02 – Secretaria da Fazenda

04.122.0040.2081.0000 – Departamento de Administração

19.3.3.90.30.16 – Material de Expediente

01.02.02 – Secretaria da Fazenda

04.122.0040.2081.0000 – Departamento de Administração

19.3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados

01.02.02 – Secretaria da Fazenda

04.122.0040.2081.0000 – Departamento de Administração

19.3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

01.02.02 – Secretaria da Fazenda

04.122.0040.2081.0000 – Departamento de Administração

27.4.4.90.52.04 – Aparelhos de Medição e Orientação

01.02.02 – Secretaria da Fazenda

04.122.0040.2081.0000 – Departamento de Administração

27.4.4.90.52.30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos

01.02.02 – Secretaria da Fazenda

04.122.0040.2081.0000 – Departamento de Administração

27.4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

01.02.07 – Secretaria de Segurança Pública

06.181.0400.2088.0000 – Departamento da Guarda Municipal

78.3.3.90.30.16 – Material de Expediente

01.02.07 – Secretaria de Segurança Pública

06.181.0400.2088.0000 – Departamento da Guarda Municipal

78.3.3.90.30.17 – Material de Processamentos de Dados



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



01.02.07 – Secretaria de Segurança Pública
06.181.0400.2088.0000 – Departamento da Guarda Municipal
78.3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

01.02.07 – Secretaria de Segurança Pública
06.181.0400.2088.0000 – Departamento da Guarda Municipal
83.4.4.90.52.30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos

01.02.07 – Secretaria de Segurança Pública
06.181.0400.2088.0000 – Departamento da Guarda Municipal
83.4.4.90.52.33 – Equipamentos para Áudio. Vídeo e Foto

01.02.07 – Secretaria de Segurança Pública
06.181.0400.2088.0000 – Departamento da Guarda Municipal
83.4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

01.02.06 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano
15.452.0015.2016.0000 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos
94.3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados

01.02.06 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano
15.452.0015.2016.0000 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos
94.3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

01.02.06 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano
15.452.0015.2016.0000 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos
99.4.4.90.52.30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos

01.02.06 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano
15.452.0015.2016.0000 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos
99.4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

01.02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Social
08.244.0330.2090.0000 – Departamento de Promoção Social
118.3.3.90.30.16 – Material de Expediente

01.02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Social
08.244.0330.2090.0000 – Departamento de Promoção Social
118.3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados

01.02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Social
08.244.0330.2090.0000 – Departamento de Promoção Social
118.3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

01.02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Social
08.244.0330.2090.0000 – Departamento de Promoção Social
123.4.4.90.52.30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos

01.02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Social
08.244.0330.2090.0000 – Departamento de Promoção Social



123.4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.361.0210.2094.0000 – Manutenção do Departamento Pedagógico

178.3.3.90.30.16 – Material de Expediente

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.361.0210.2094.0000 – Manutenção do Departamento Pedagógico

178.3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.361.0210.2094.0000 – Manutenção do Departamento Pedagógico

184.4.4.90.52.04 – Aparelhos de Medição e Orientação

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.361.0210.2094.0000 – Manutenção do Departamento Pedagógico

184.4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.361.0220.2039.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 30%

223.3.3.90.30.16 – Material de Expediente

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.361.0220.2039.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 30%

223.3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.361.0220.2039.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 30%

223.3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.361.0220.2039.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 30%

223.3.3.90.30.42 – Ferramentas

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.361.0220.2039.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 30%

227.4.4.90.52.04 – Aparelhos de Medição e Orientação

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.361.0220.2039.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 30%

227.4.4.90.52.30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.361.0220.2039.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 30%

227.4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

01.02.15 – Secretaria de Saúde

10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde

285.3.3.90.30.16 – Material de Expediente



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



01.02.15 – Secretaria de Saúde
10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde
285.3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados

01.02.15 – Secretaria de Saúde
10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde
285.3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

01.02.15 – Secretaria de Saúde
10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde
292.4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

01.02.15 – Secretaria de Saúde
10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde
292.4.4.90.52.30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos

01.02.15 – Secretaria de Saúde
10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde
292.4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

01.02.15 – Secretaria de Saúde
10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde
292.4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

01.02.20 – Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente
17.512.0500.269.0000 – Manutenção das Atividades de Água e Esgoto
333.3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados

01.02.20 – Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente
17.512.0500.269.0000 – Manutenção das Atividades de Água e Esgoto
333.3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

01.02.20 – Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente
17.512.0500.269.0000 – Manutenção das Atividades de Água e Esgoto
333.4.4.90.52.30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos

01.02.20 – Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente
17.512.0500.269.0000 – Manutenção das Atividades de Água e Esgoto
339.4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

3.2. O valor estimado total é de **R\$ 434.119,98 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e dezenove reais e noventa e oito centavos).**

4. DOS ANEXOS

4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

4.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

4.1.2. ANEXO II – Proposta de Preços;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



- 4.1.3. ANEXO III – Documentos Necessários para Habilitação;
- 4.1.5. ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.6. ANEXO V – Termo de Ciência e de Notificação;
- 4.1.7. ANEXO VI – Folha para Elaboração da Ata de Registro de Preços.

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. DAS RESTRIÇÕES

5.1.1. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

5.1.1.1. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) por ato de qualquer órgão do Poder Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ou cujo sócio ou administrado se enquadrem na mesma condição (conforme súmula nº 51 TCE SP);

5.1.1.2. Sob processo de concordata ou falência, em liquidação ou em dissolução;

5.1.1.3. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.1.1.3.1. Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.

5.1.1.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

5.1.1.5. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento da Ata de Registro de Preços.

5.2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.2.1. Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

5.2.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, www.novobbmnet.com.br, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

5.2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente

aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5.º, Inciso III, da Lei Nº 10.520/2002.

5.2.5. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;



5.2.6. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, nos termos da súmula nº. 50 do TCE SP, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

6. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BBMNet

6.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso serão providenciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

6.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico, assim como poderão ser realizadas mediante envio ao arquivo eletrônico licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

6.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao **acesso** no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

6.4. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

6.4.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

6.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.8. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



6.9. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2. A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico, devendo obrigatoriamente, ser também encaminhada o arquivo nos formatos aceitáveis pela plataforma na aba “Ficha Técnica” no endereço www.novobmnet.com.br, por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo, devendo os licitantes, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumprem integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

7.3. O Licitante deverá, na proposta de preço, informar a descrição completa do produto ofertado, a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

7.4. A(s) Microempresa(s), Empresa(s) de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverá(ão) declarar, no ato do envio de sua proposta no Sistema Eletrônico, em campo próprio do Sistema, que atendem os requisitos do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123/06 para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei Complementar.

7.5. Por força da legislação vigente, **é vedada a identificação do licitante**, sob pena de desclassificação.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

8.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados neste Edital;

b) Que apresentem preço baseado em proposta dos demais licitantes; e



c) Que contenham qualquer elemento que permita a identificação do licitante, até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório.

8.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro;

8.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes;

8.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

8.2.5. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, com a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

8.3. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todos os licitantes detentores de propostas classificadas.

9. DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

9.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.4. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

9.5. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não será aceito pedido de desclassificação do licitante para o lote alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

9.6. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 7º da Lei Nº 10.520/02 e multa na ordem de até 10% sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 87, inciso II da lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



9.7. Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 10.6, os fatos decorrentes de “caso fortuito” ou “força maior”. Na hipótese de incidência do caso é garantido a defesa prévia.

9.8. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

9.11. O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “Dou-lhe uma” quando faltar 02” (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), “Dou-lhe duas” quando faltar 01” (um minuto) e “Dou-lhe três – Fechado” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02” do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02” a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.13. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.14. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.15. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:

9.15.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa,



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 10.16.1., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.16. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 10.15.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.17. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.18. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 10.14 e 10.16 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.19. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema www.novobbmnet.com.br, os documentos de habilitação exigidos no **ANEXO III** deste edital, até o dia e horário previstos no preâmbulo.

10.1.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a data de encerramento estabelecida no Edital.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO (vide ANEXO III)

11.1. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante **MELHOR CLASSIFICADO** serão disponibilizados aos interessados imediatamente após o encerramento da Sessão de Lances.

11.2. O não cumprimento das condições de habilitação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

11.3. Verificado a conformidade dos documentos apresentados o licitante será declarado **VENCEDOR**, após isso, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos** para manifestação da intenção de interposição de **RECURSO**.

11.4. Encerrada a fase de recurso ou inexistindo a interposição deste, o licitante declarado **VENCEDOR** (mesmo que provisoriamente), terá o prazo de até (02) dois dias úteis para envio por e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br, da **Proposta Comercial adequada ao último lance ofertado**, e sob pena de anulação do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis

11.5. A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL, deverá ser enviada, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

- a) Preços unitários, contendo no máximo 02 (duas) casas decimais, e totais dos lotes, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- b) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da Indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Contrato;
- c) Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato: Nome, cargo, CPF, RG, data de nascimento, endereço residencial completo, e-mail institucional, e-mail pessoal, telefone.

11.6. Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo “pesquisável” e assinados digitalmente pelo representante legal da empresa.

11.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.8. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

12. DOS RECURSOS

12.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



motivadamente, no prazo de 30 (trinta) minutos, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnet.com.br.

12.2. Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais com as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no Paço da Prefeitura Municipal, localizada Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila esperança, Santo Antonio de Posse/SP – CEP 13831-024, das 08 às 16h.

12.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos, pela transparência do ato, **exclusivamente** por meio eletrônico, no site, www.novobbmnet.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no Paço da Prefeitura Municipal, localizada Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila esperança, Santo Antonio de Posse/SP – CEP 13831-024, das 08 às 16h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos no subitem 12.2.

12.4. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

12.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

12.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de até 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

13.2. O (s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



13.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação da sanção de multa no importe de até 10% (dez por cento) sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 87, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.4. A ata firmada observará a minuta do ANEXO IV deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

13.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

14. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

14.1.1. Conforme decisão do TCE/SP “TC-0005287.989.16-4”, o equilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), assim, não há que se falar em equilíbrio ou readequação da demanda por motivo de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/1993.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

15.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15.1.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço fornecido, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

15.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração.

16. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

16.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de serviço (OS), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

16.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de serviço, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

16.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 15.2.

16.2.2. Após a expedição da Autorização de Fornecimento, a entrega deverá ser efetuada nos termos do item 19 do Edital.

16.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

16.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S)

17.1. Compete aos licitantes contratado(s) emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

17.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

17.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

17.1.3. Entregar os bens no (s) prazo (s) máximo (s) determinado (s) no Termo de Referência – ANEXO I, deste Edital;

17.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

17.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

17.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

17.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

17.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

18.1. Compete à **PREFEITURA**:

18.1.1. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Contratação;

18.1.2. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar o correspondente Contrato, conforme modelo ANEXO IV;



- 18.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- 18.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- 18.1.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- 18.1.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento(s);
- 18.1.7. Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços.

19. DO PRAZO PARA INICIOS DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

19.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes deverá (ão) efetuar a entrega do objeto a Secretaria requisitante **no prazo máximo de até 10 (dez) dias** sequenciais após a expedição da Autorização de Fornecimento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

19.2. Vale ressaltar que para os itens deste certame, a Secretaria solicitante, entrara em contato com a licitante vencedora, informando qual a quantidade de material a ser adquirido. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante.

19.3. Entregue o Objeto, esse será recebido e conferido, ficando assegurado a Secretaria solicitante o direito de rejeitar, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, restando a empresa licitante vencedora a obrigação de substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 05(cinco) dias.

19.4. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica/DANFE **e seu respectivo boleto bancário conforme subitem 19.1.1 abaixo**, após conferência pelo Departamento Requisitante.

20.1.1. Conforme Decreto Municipal nº. 3752, de 23 de dezembro de 2021, a Nota Fiscal (NFs) e/ou DANFE DEVERÁ estar acompanhada do respectivo boleto bancário, sendo que este (boleto) informará o documento fiscal de origem.

20.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

20.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



20.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

20.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número do Contrato, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

20.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

20.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

20.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

20.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

20.10. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. A quantidade inicialmente contratada **NÃO** poderá ser acrescida, vez que se trata de Ata de Registro de Preços. Igualmente, não há que se falar em supressão contratual, vez que o objeto se trata de Ata de Registro de Preços, posto que as quantidades são estimadas.

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23. DAS SANÇÕES



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



23.1. O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

23.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

23.1.2. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

23.2. O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

23.2.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

23.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

23.2.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, em razão de atraso no fornecimento. Ou descumprimento de obrigação contratual. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, caso o Departamento de Serviços Públicos decida pela continuidade do fornecimento do item, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item em atraso; caso a unidade opte pela rescisão, serão aplicadas as penalidades em razão da inexecução total.

23.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de reiterado descumprimento de obrigações contratuais, OU se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 22.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

23.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Departamento de Serviços Públicos, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

23.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 02 (dois) anos.

23.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

23.4. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

23.5. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que

23.5.1. Retardarem a execução do pregão;

23.5.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

23.5.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



23.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.

23.8. Após o decurso do contraditório e ampla defesa, caso a CONTRATADA não pague a multa aplicada por esta Administração, será aplicada multa e juros moratórios à razão de 2% sobre o valor devido e 1% ao mês, com correção monetária operada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9032 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: www.pmsaposse.sp.gov.br.

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: www.pmsaposse.sp.gov.br.

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

24.4. Para as **IMPUGNAÇÕES** até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, deverão ser protocolados no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, das 8:00 horas às 16:30 horas, aos cuidados do Setor de Licitações ou via e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

24.4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

24.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

24.6. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

25.2. O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



25.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

25.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

25.5. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Santo Antônio de Posse, 11 de julho de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

VALTER LUIS LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1	011.002.659	1 X TOMADA RJ45, COM SUPORTE, PARA FIXAÇÃO EM CAIXA 2X4 1 X TOMADA RJ45, COM SUPORTE, PARA FIXAÇÃO EM CAIXA 2X4	UN	200
2	025.008.124	ABRACADEIRA PLASTICA 10 CM Cor desejada: Preto Comprimento aproximado: 10 cm Material preferencialmente: Plástico	UN	1.000
3	025.008.123	ABRACADEIRA PLASTICA 20 CM	UN	1.000
4	007.001.152	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 Alicate de corte diagonal 6, utilizado para cortar cabos e arames e em trabalhos de eletricidade e artesanato em geral.	UN	1
5	020.001.014	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 E RJ11 ALICATE DE CRIMPAR RJ45 E RJ11	UN	1
6	011.001.083	BANDEJA FIXA PARA RACK 19X 800MM bandeja fica para rack 19x 800mm	UN	10
7	060.001.004	CABO ADAPTADOR DE SATA PARA USB CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: • Adaptador de disco rígido para USB, cabo adaptador de SATA para USB para SSD HHD SATA de 2,5 polegadas • Conexão: SATA padrão de 2,5 polegadas / USB 2.0 • Velocidade: até 6 Gbps	UNI	5
8	020.001.024	CABO DE REDE CAT5E - 305M Categoria: CAT.5E - Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial - Cor: azul - Capa externa: PVC retardante à chama - Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705 - Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros - Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação - Diâmetro nominal: 4,8 mm - Massa líquida: 26 kg/km - NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68% - Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente	CX	2
9	020.001.022	CABO DE REDE CAT6 - CX 305M Condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares. Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas europeias RoHS (Restriction of Hazardous Substances). Especificações: - Aplicação: Redes - Cor: Vermelho ou cinza - Impedância: 100±15% Ohms - Revestimento: PVC Retardante a Chama - Condutor: Cobre - Diâmetro: 6mm - Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C - Temperatura de Operação: -20°C a 60°C - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km - Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m - Impedância Característica: 100±15% Ohms - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz - Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m - Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s - Velocidade de Propagação Nominal: 68%	CX	19
10	005.006.051	CABO HDMI 05 METROS Cabos HDMI Cor desejável: Preto; Diâmetro externo aproximado: 7,3 mm Comprimento aproximado: 5 mts Voltagem desejável: DC300V 5M Ohm/10ms Material desejável: fio cilíndrico emborrachado	UN	50
11	020.001.025	CABO HDMI 1,8M - Modelo: Cabo HDMI/HDMI 2.0 ou superior - Terminais: Injetados e polidos - Comprimento: 1,8 metro - Tipo de cabo: HDMI - Resolução: Até 2560×1600 (com 60 Hz)	UN	6



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



12	011.002.849	CABO PARA REDE 24AWG Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, CAT6	M	3.000
13	020.002.054	CABO USB PARA IMPRESSORA Cor desejável: Preto Comprimento aproximado: 2 metros Filtro contra oscilações e interferências Conexão: USB aproximada entre 2.0 / 3.0 Tipo desejável ou paralelo de igual qualidade: AM+AF / OD4.8	UN	50
14	011.001.053	CABO UTP BLINDADO EXTERNO COM DUPLA PROTEÇÃO 305 M CABO UTP BLINDADO EXTERNO COM DUPLA PROTEÇÃO 305 M CAT5E	CX	3
15	025.008.012	CAIXA DE SOM PARA PC Cor desejável: Preto Tipo de entrada: USB Potência mínima: 5 Watts Tipo de energia desejada: Fio elétrico	UN	120
16	011.001.084	CALHA DE AÇO COM 8 TOMADAS Calha de aço com 8 tomadas 2P+T - 250V, com cabo	UN	5
17	020.006.045	CARTUCHO DE IMPRESSORA 285A PRETO HP - COMPATÍVEL CARTUCHO DE IMPRESSORA 285A PRETO HP - COMPATÍVEL	UN	200
18	025.004.010	CENTRAL PABX COM 2 LINHAS E 4 RAMAIS CENTRAL PABX COM 2 LINHAS E 4 RAMAIS	PC	5
19	011.002.630	CONDULETE L,3/4 EM LIGA METALICA 2X4 condulete L,3/4 em liga metálica 2x4	UN	100
20	011.002.663	CONDULETE X 3/4 EM LIGA METÁLICA 1 CONDULETE X 3/4 EM LIGA METÁLICA 1	UN	100
21	011.001.069	CONECTOR KEYSTONE RJ45 FÊMEA CAT5E Categoria 5e, U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama; Terminais de conexão em bronze para condutores de 22 a 26 AWG; Disponível em pinagem T568A/B Fornecido na cor branca.	UN	276
22	020.001.027	CONECTOR RJ11 4 VIAS MACHO CONECTOR PARA TELEFÔNIA RJ11 4 VIAS MACHO	UN	1.000
23	011.001.025	CONECTOR RJ45 CAT6 BLINDADO Conector RJ45 8x8 Cat6 Blindado, EIA/TIA-568 de performance, garantindo o melhor desempenho em redes Fast Ethernet (10/100mbps) e/ou Gigabit (10/100/1000mbps), atendendo às exigentes aplicações de multimídias para voz, dados e vídeo.	UN	2.100
24	020.009.002	DECAPADOR CABO DE REDE Ferramenta para decapar e cortador giratório de cabos; Utilizado em cabos de rede e coaxiais.	UN	2
25	011.001.087	DISCO RÍGIDO WD PURPLE DISCO RÍGIDO WD PURPLE COM OS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS: -CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 8TB -INTERFACE SATA -TAMANHO FÍSICO 3,5 POLEGADAS -DISCO RÍGIDO PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA -OPERAÇÃO 24 HORAS POR DIA 7 DIAS NA SEMANA -VELOCIDADE 7200 RPM	UN	1
26	060.001.003	EQUIPAMENTO REFERÊNCIA: DISCO RÍGIDO WD PURPLE DOCKSTATION USB PARA 2 HDS CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: • Voltagem: 110V ~ 240V (BIVOLT); • Frequência: 50/60Hz; • Saída: 12V 2000mAh 5V 3500mAh; • Instalação: Plug and Play; • Botão ON / OFF; • Possui LED Indicador: Azul / Vermelho; • Sistemas Operacionais: Windows 98 / ME / 2000 / XP / Vista / 7 / 8 / 10; • Encaixe para 2 HDs Diferentes: SATA / IDE; • HDs Compatíveis: SATA 2,5" / 3,5" / HDD / HD IDE; • Compatível com as Interfaces: 1.0 / 2.0 / 3.0; • Entrada para Cabo E-SATA: Cabo Não Incluso; • Possui 2 Entradas USB: Interface USB 2.0 • Taxa de Transferência: E-SATA (3GB/s) / USB 2.0 (400MB) / USB 1.1 (12MB); • Suporta Cartões de Memória: CF / SD / XD / Mini SD / T-Flash / Micro SD);	UNI	3
27	011.002.848	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 COM ACESSÓRIOS Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1' com acessórios	M	20
28	011.002.847	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 COM ACESSÓRIOS eletroduto galvanizado conforme NBR13057 3/4 com acessórios	M	300
29	020.001.020	EMENDA RJ45 - 8 vias para rede CAT5 - Cor: Branco - Tipo de conexões: RJ45	UN	30
30	011.002.846	FILTRO DE LINHA Cor desejável: Preto Quantidade de Tomadas mínimas: 6	UN	100

Voltagem: Bivolt

Tipo de fonte de energia: Energia elétrica



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



31	011.002.484	FILTRO DE LINHA E 5 TOMADAS BIVOLT FILTRO DE LINHA E 5 TOMADAS BIVOLT COM DISJUNTOR REARMÁVEL OU PORTA FUSÍVEL COM SUPORTE OU ABAS DE FIXAÇÃO BIVOLT	UN	120
32	020.002.033	FORTE ATX 350W PFC BIVOLT AUTOMÁTICO REQUISITOS MÍNIMOS: - PADRÃO ATX: 12V; - EFICIÊNCIA MÍNIMA: 70%; - CONECTORES 1 X MB ATX (24 PINOS), 1 X ATX 12V (4 PINOS), 2 X IDE, 2 X SATA; - ENTRADA AC: 115/230V, 60HZ; - PFC ATIVO; - PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRETENSÃO E SOBRECORRENTE. - ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA. - GARANTIA DE 6 MESES;	UN	100
33	020.002.044	FORTE ATX 500W REAIS 20+4P FORTE ATX 500W REAIS 20+4P	UN	15
34	025.008.127	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE COM OS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS: SUPPORTAR NO MÍNIMO 32 CÂMERAS IP SUPPORTAR PROTOCOLOS INTELBRAS-1 E ONVIF PERFIL S SUPPORTAR NO MÍNIMO 3 FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEO DE UMA MESMA CÂMERA SAIDA HDMI NO MÍNIMO 1 SAIDA VGA NO MÍNIMO 1 RESOLUÇÃO SUPPORTADAS HDMI 3840 X 2160, 1920 X 1080, 1280 X 1024, 1280 X 720 RESOLUÇÃO SUPPORTADAS VGA 1920 X 1080, 1280 X 1024, 1280 X 720 COMPRESSÃO DE GRAVAÇÃO DE VIDEO H.265+ H.265 H.264+ H.264 RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1 E CIF TAXA DE FRAMES 30 FPS SUPORTE PARA CONTROLE PTZ PORTA DE REDE NO MÍNIMO 10/100/1000 SUPPORTAR NO MÍNIMO 128 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS COMPATÍVEL COM CLIENTE DDNS DYNDNS®, NO-IP® E INTELBRAS DDNS® PERMITIR ACESSO ATRAVÉS DE SMARTPHONES IOS (IPHONE®, IPAD®) E DISPOSITIVOS ANDROID® PROTEÇÃO CONTRA SURTA DE TENSÃO POSSUIR VENTILAÇÃO INTERNA	UN	1
35	011.001.006	EQUIPAMENTO REFERÊNCIA: NVD 1432 INTELBRAS GUIA DE CABOS 1 U PARA RACKS DE 19" INSTALADO. GUIA DE CABOS 1 U PARA RACKS DE 19" INSTALADO.	UN	20
36	011.001.045	HD 04 TB HD 04 TB - Capacidade: 4TB - Cache: 256MB - Velocidade: 5400 RPM - Interface: SATA 3.5" - Taxa de transferência da interface SATA: 600 MB/s - Taxa máxima de transferência de dados: 190 MB/s Modos de transferência de dados ATA suportados: - Modos PIO: 0 a 4 - Modos DMA Multiword: 0 a 2 - Modos Ultra DMA: 0 a 6 - Bytes por setor(4K físico emulado em setores de 512 bytes) 4096 - Setores padrão por trilha: 63 - Cabeças de leitura / gravação padrão: 16 - Cilindros padrão: 16.383 - Densidade de gravação (máx.): 2294 kB - Densidade da faixa (média): 540 ktracks - Densidade de área (média): 1203 Gb	UN	4
37	025.008.087	HD EXTERNO HD EXTERNO Cor desejável: Preto Capacidade de armazenamento mínima de 1 Tb Interface do HD desejado: ATA-4 Velocidade do HD desejado: 7500 RPM Tecnologia de conexão: USB	UN	30
38	001.003.168	MONITOR DE LED 19" Monitor de vídeo, com tecnologia Led, padrão HD, de no mínimo 19.5 polegadas; Resolução mínima de 1366 x 768 pixels, tela de LED WideScreen, controle de ajuste digital, contraste mínima de 600:1, brilho 200cd/m, tempo de resposta 5ms; Garantia de no mínimo 12 meses, com manual de instalação e operação em português, com entrada Vga e Hdmi, com os respectivos cabos	UN	20
39	020.002.041	MOUSE PAD. AQUISIÇÃO MOUSE PAD.	UNI	5
40	025.008.004	MOUSE USB OPTICO MOUSE USB OPTICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:	UN	235



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



Item	Descrição	UN	Qtd
41	011.002.299 MULTÍMETRO DIGITAL Descrição do Produto: 1. Ponteiro Indicador 2. Parafuso de ajuste de ZERO mecanico 3. Terminal OUTPUT 4. Terminal de Entrada - COM 5. Terminal de Entrada + 6. Chave Rotativa 7. Botao de ajuste de ZERO para as faixas de resistencia CARACTERISTICAS TECNICAS: Tensao DC: 0,1/0,5/2,5/10/50/250/1000V Sensibilidade DC: 20kO / V Tensao AC: 10V/50V/250V/1000V Sensibilidade AC: 9kO / V Corrente DC: 50µ/2,5m/25m/250mA Resistor (ohm): 1ohm, 10ohm, 100ohm, 1Kohm e 10kohm Teste de Transistores Teste de Continuidade Decibel: -10 ~ +22dB Precisaao Basica: 3% Alimentacao: 2 x 1,5V (AA) e 1 x 9V (6F22) Dimensoes (A/L/P): 150/100/38mm Peso liquido sem embalagem: 300g (0,3kg) ACESSORIOS QUE ACOMPANHAM O INSTRUMENTO: Multmetro; Pontas de Prova; Bateria de 9V; 2 Pilhas AA; Manual de Instrucoes.Dimensões: 20 x 9 x 3 cm Peso: 500 g	UN	1
42	025.008.121 NO BREAK Potência de saída mínima de 1200 KVA Fator Potência mínima: 0,7 Tensão entrada entre: 115/220 Frequência mínima de 50/60 HZ Tensão saída: Bivolt Bateria Interna: 1 Banco de bateria desejável: 12VDC/7AH Tomadas mínimas: 6	UN	40
43	025.008.129 NOBREAK 1200VA NOBREAK 1200VA COM OS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS: -TENSÃO DE ENTRADA BI VOLT AUTOMÁTICO -TENSÃO DE SAÍDA 120 V -MÍNIMO DE 8 TOMADAS DE 10ª -MÍNIMO DE 02 BATERIAS 12 V 7 AH	UN	1
44	025.003.133 NOBREAK 1500VA BIVOLT Potencia 1500VA/975W Modelo strongivolt automático: entrada 115-127/220V~ com saída 115V~ Saída para strongateria externa Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de strongateria externo ao UPS Estrangilizador e filtro de linha internos 05 tomadas de saída padrão NstrongR 14.136 + Extensão Gratis com 4 tomadas 6 Níveis de proteção: Queda de rede (stronglckout); Ruído de rede elétrica; Sostrongretensão de rede elétrica por degrau ; Sustrongtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica Senoidal por aproximação (retangular PWM) Porta fusível externo com unidade reserva	UN	20
45	020.002.039 NOBREAK 600VA BIVOLT SAIDA 115V, INSTALADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NOBREAK POTÊNCIA NOMINAL: 600VA; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115/127/220V (SELEÇÃO AUTOMÁTICA); TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; FREQUÊNCIA NOMINAL: 60HZ; 4 TOMADAS DE SAÍDA NBR 14136; PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; TEMPO DE RESPOSTA: = 8MS; BATERIA: INTERNA DE NO MÍNIMO 12V 7AH; CABO DE ALIMENTAÇÃO: FLEXÍVEL COM 1M DE COMPRIMENTO MÍNIMO PADRÃO NBR 14136. MARCA/MODELO REFERENCIA: SMS/STATION II 600VA *A REFERENCIA AO PRODUTO, SEGUE COMO PARAMETRO SENDO QUE PODE SER OFERECIDO ITENS SIMILARES, DESDE QUE CONTENHAM OS COMPONENTES DESCRITOS EM IGUAIS OU MAIORES NÚMEROS E POTENCIAL.	UN	13
46	011.001.085 PATCH CORDS DE 1.50 OU 3.00M Patch cords de 1,50 ou 3,00 m RJ-45/ RJ-45 - categoria 6A	UN	200
47	025.008.100 PATCH PANEL 24 PORTAS CAT. 5 TELEFÔNIA PATCH PANEL 24 PORTAS CAT. 5 TELEFÔNIA	UN	5
48	025.008.099 PATCH PANEL 24 PORTAS CAT. 6 PATCH PANEL 24 PORTAS CAT. 6	UN	10
49	020.002.051 PEN DRIVE 64 G Capacidade de armazenamento da memória: no mínimo 64 GB Interface de hardware desejável: USB 3.1 Velocidade de gravação: no mínimo 3MB/s Cor: preferencialmente preto e prata Taxa de Transmissão de dados: no mínimo entre 3MB/s (gravação) e 10 MB/s	UN	264
50	025.008.014 PENDRIVE 32GB PENDRIVE 32GB DESCRIÇÃO DO PRODUTO - Capacidade: 32GB - Compatível com USB 3.0 e USB 2.0 - USB 3.1 Gen 1 (USB 3.0)	UN	7



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



Item	Descrição	Quantidade	Unidade
51	025.008.126 RACK FECHADO PISO METALICO Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 24Us x 570mm	6	UN
52	025.008.128 ROTEADOR DE BORDA ROTEADOR DE BORDA COM O REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS: MÍNIMO 05 PORTAS GIGABIT MÍNIMO 01 PORTA SFP MÍNIMO PROCESSADOR DE 880 MHZ MÍNIMO RAM 256 MB SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS EQUIPAMENTO REFERÊNCIA: RB760IGS MIKROTIK	1	UN
53	020.008.003 ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND Configuração mínima: Características de Hardware: Interface WAN: 1 porta Gigabit 10/100/1000 Interface LAN: 3 Portas Gigabit 10/100/1000 Antenas: antenas externas de 6 dBi Botões: WPS e reset Alimentação: Bivolt IEEE 802.11ac Wave2/a/n 5GHz IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz Desempenho: Potência de transmissão: - <20 dBm (2,4G) / - <23 dBm (5G) Segurança sem fio: WPA-PSK WPA2-PSK WPA WPA2 DHCP: Servidor Lista de Clientes Reserva Servidor Virtual: Port Forwarding DMZ Host UPnP	33	UN
54	011.001.024 SSD 2,5" COM CAPACIDADE DE 240GB OU 256GB	110	UN
55	020.010.010 SWITCH 8 PORTAS GIGABIT Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x. Interface 08 portas RJ45 10/100/1000 Mbps Mídia de Rede: 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5e ou 6 Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Capacidade de Comutação 10Gbps Método de Transferência Store-and-Forward Certificação FCC, CE, RoHS.	59	UN
56	025.008.119 SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:	11	UNI

CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE:

Padrões e Protocolos: Fast Ethernet(IEEE 802.3u), Gigabit Ethernet(IEEE 802.3ab) , IEEE 802.3x,STP.
Interface 48 Portas RJ45 100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX),
Deve possuir no mínimo 02 (duas) portas SFP+ 1000/10000.
Mídia de Rede: 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5e ou 6 anterior cabo (máximo 100m).
Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz.
Gerenciamento: SNMP v1/v2c/v3.
Tipos de acesso: Web (HTTP/HTTPS), SSH v1/v2 (CLI), Telnet (CLI) e Console (CLI).



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



		DESEMPENHO Capacidade de Comutação 96Gbps Método de Transferência Store-and-Forward		
		OUTROS O switch deverá apresentar status de todas as portas indicando links ativos, através de leds no painel frontal. Certificação FCC, CE, RoHS Kit de Montagem em Rack		
57	025.008.120	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS LAYER 3 CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:	UNI	1
		CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE: Roteamento estático na camada 3, Roteamento estático IPV4 E IPV6, Padrões e Protocolos: Fast Ethernet(IEEE 802.3u), Gigabit Ethernet(IEEE 802.3ab) , IEEE 802.3x,STP. Interface 48 Portas RJ45 100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX), Deve possuir no mínimo 02 (duas) portas SFP+ 1000/10000. Mídia de Rede: 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5e ou 6 anterior cabo (máximo 100m). Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz. Gerenciamento: SNMP v1/v2c/v3. Tipos de acesso: Web (HTTP/HTTPS), SSH v1/v2 (CLI), Telnet (CLI) e Console (CLI).		
		DESEMPENHO Capacidade de Comutação 96Gbps Método de Transferência Store-and-Forward		
		OUTROS O switch deverá apresentar status de todas as portas indicando links ativos, através de leds no painel frontal. Certificação FCC, CE, RoHS Kit de Montagem em Rack		
58	020.010.011	SWITCH GERENCIÁVEL DE 16 PORTAS GIGABIT Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Interface 16 portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX), Deve possuir no mínimo 02(duas) portas SFP+1000/10000. Mídia de Rede: 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP Categoria 5e ou 6 anterior cabo (máximo 100 m). Fonte de alimentação 100-240VAC, 50/60 Hz Gerenciamento: SNMP v1/v2c/v3. Tipos de acesso: Web (HTTP/HTTPS), SSH v1/v2 (CLI), Telnet (CLI) e Console (CLI) Capacidade de Comutação 96Gbps Método de Transferência Store-and-Forward Certificação FCC, CE, RoHS	UN	20
59	020.002.055	TECLADO E MOUSE SEM FIO Cor desejável: Preto Conexão: USB (sem fio, via adaptador) teclado e mouse; Tipo de bateria: Preferencialmente bateria recarregável (interna no equipamento) ou pilhas recarregáveis AAA;	UN	50
60	020.002.032	TECLADO USB COM FIO ABNT 2 PRETO REQUISITOS MÍNIMOS: - PADRÃO ABNT 2; - COR PRETO; - 107 TECLAS; - CICLO DE 10 MILHOES DE TOQUES; - LEDS NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK; - INTERFACE USB; - FÁCIL DE CONFIGURAR E USAR: SEM SOFTWARE A SER INSTALADO, NENHUMA CONFIGURAÇÃO DE RECURSOS NECESSÁRIA (PLUG AND PLAY); - RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LIQUIDOS; - GARANTIA DE 12 MESES; *MARCA/MODELO REFERÊNCIA: LOGITECH/K120 * A REFERÊNCIA AO PRODUTO, SERVE COMO PARAMETRO DE ACEITAÇÃO, SENDO QUE PODE SER OFERECIDO ITENS SIMILARES, DESDE QUE CONTENHAM OS COMPONENTES DESCRITOS EM IGUAIS OU MAIORES NÚMEROS E POTENCIAL.	UN	235
61	060.001.005	TESTADOR DE CABO DE REDE DIGITAL CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: • Teste de continuidade, rompimento, cruzado e etc; • Verificação de comprimento do cabo; • Distância do rompimento do cabo; • Teste de cabo RJ45, RJ11 e POE; • Teste de POE e detecção de energia, tensão de até 60v do tipo PSE (AT/AF padrão); • Possui lanterna para iluminar locais com pouca visualização; • 3 formas de scan sendo: Digital, Analógico e POE; • Função Flash, localize a porta de rede pelo led do switch que ficará piscando de forma intermitente • Tela de LCD: 128 * 64 Matriz de pontos com luz de fundo • Tipo de alimentação: AAA * 3 (não incluído) • Aviso de bateria baixa: 2.7V • Tempo de desligamento automático: 15min, 30min, 60min, OFF • Proteção de tensão: DC 48V 5mA	UNI	2



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



	<ul style="list-style-type: none">• Corrente máxima de trabalho: <150mA• Sensor ajustável: sim• Detecção de tensão AC: sim• Lanterna: sim• Tipo de bateria: 9V * 1 (não incluído)• Aviso de bateria baixa: $6 \pm 0,5$ V• Corrente máxima de trabalho: <100mA• Porta Wiremap: RJ45• Proteção de tensão:DC48V 5mA		
62	011.002.845 UNIDADE SÓLIDA DE ARMAZENAMENTO (SSD) Cor desejada: preto ou prata; Capacidade de armazenamento mínima: 480 GB; Interface de Hardware mínima: Interno SATA; Velocidade de gravação mínima: 500MB/s	UN	100
63	011.001.068 WEBCAM Configuração: Resolução máxima de vídeo: 1920 px x 1080 px; Tipo de resolução máxima de vídeo: FULL HD Resolução de imagem da câmera: 2 Mpx; Interfaces: USB 2.0; Funções: Controle automático de balanço de branco, correção de cor, foco; Microfone integrado; Quadros máximos por segundo: 30 FPS; Plug and play: Sim.	UN	5

DO LOCAL DE ENTREGA

A Empresa Licitante Vencedora, deverá entregar os produtos conforme pedido do Setor Solicitante.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 (A SER ENCAMINHADO SOMENTE PELA EMPRESA VENCEDORA /MELHOR CLASSIFICADA DOS LANCES)

DADOS DO LICITANTE	
Denominação:	
Endereço:	
CNPJ:	
CEP:	
Cidade:	
Telefone:	
E-mail:	

Objeto: Registro de Preço, visando a aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Cota Ampla 75% - Todos os tipos de empresa

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	1 X TOMADA RJ45 – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	150		R\$	R\$
02	ABRACADEIRA PLASTICA - 10 CM - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	750		R\$	R\$
03	ABRACADEIRA PLASTICA – 20 CM - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	750		R\$	R\$
04	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	01		R\$	R\$
05	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 E RJ11 - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	01		R\$	R\$
06	BANDEJA FIXA PARA RACK 19X 800 MM - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	08		R\$	R\$
07	CABO ADAPTADOR DE SATA PARA USB - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UNI	04		R\$	R\$
08	CABO ADAPTADOR DE REDE CAT5E – 305M - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	CX	02		R\$	R\$
09	CABO DE REDE CAT6 – CX 305M DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	CX	15		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

10	CABO HDMI 05 METROS - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	38		R\$	R\$
11	CABO HDMI 1,8 METROS - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	05		R\$	R\$
12	CABO PARA REDE 24 AWG - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	M	2.250		R\$	R\$
13	CABO USB PARA IMPRESSORA - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	38		R\$	R\$
14	CABO UTP BLINDADO EXTERNO COM DUPLA PROTEÇÃO 305 M - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	CX	03		R\$	R\$
15	CAIXA DE SOM PARA PC - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	90		R\$	R\$
16	CALHA DE AÇO COM 8 TOMADAS - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	04		R\$	R\$
17	CARTUCHO DE IMPRESSORA 285A - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	150		R\$	R\$
18	CENTRAL PABX - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	PC	04		R\$	R\$
19	CONDULETE L,3/4 - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	75		R\$	R\$
20	CONDULETE X 3/4 - EM LIGA METALICA DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	75		R\$	R\$
21	CONECTOR KEYSTONE RJ45 - EM LIGA METALICA DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	207		R\$	R\$
22	CONECTOR RJ11 4 VIAS MACHO - EM LIGA METALICA DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	750		R\$	R\$
23	CONECTOR RJ45 CAT6 BLINDADO - EM LIGA METALICA DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	1,575		R\$	R\$
24	DECAPADOR CABO DE REDE - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	02		R\$	R\$
25	DISCO RÍGIDO WD PURPLE - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	01		R\$	R\$
26	DOCKSTATION USB PARA HDS - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	03		R\$	R\$
27	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 COM ACESSORIOS - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	M	15		R\$	R\$
28	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 COM ACESSORIOS - DEMAIS DESCRIÇÕES	M	225		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

	CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL					
29	EMENDA RJ45 – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	23		R\$	R\$
30	FILTRO DE LINHA – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	75		R\$	R\$
31	FILTRO DE LINHA E 5 TOMADAS BIVOLT – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	90		R\$	R\$
32	FONTE ATX 350 W – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	75		R\$	R\$
33	FONTE ATX 500 W – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	12		R\$	R\$
34	GRAVADOR DIGITAL – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	01		R\$	R\$
35	GUIA DE CABOS 1 U – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	15		R\$	R\$
36	HD 04 TB – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	03		R\$	R\$
37	HD EXTERNO – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	23		R\$	R\$
38	MONITOR DE LED 19” – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	15		R\$	R\$
39	MOUSE PAD – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UNI	04		R\$	R\$
40	MOUSE USB OPTICO – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	177		R\$	R\$
41	MULTIMETRO DIGITAL – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	01		R\$	R\$
42	NOBREAK – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	30		R\$	R\$
43	NOBREAK 1200VA – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	01		R\$	R\$
44	NOBREAK 1500 VA – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	15		R\$	R\$
45	NOBREAK 600 VA – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	10		R\$	R\$
46	PATCH CORDS – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	150		R\$	R\$
47	PATCH PANEL – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	04		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

48	PATCH PANEL – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	08		R\$	R\$
49	PEN DRIVE 64 G – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	198		R\$	R\$
50	PEN DRIVE 32 GB – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	06		R\$	R\$
51	RACK FECHADO – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	05		R\$	R\$
52	ROTEADOR – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	01		R\$	R\$
53	ROTEADOR WIRELESS – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	25		R\$	R\$
54	SSD 2,5” – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	83		R\$	R\$
55	SWITCH 8 PORTAS – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	45		R\$	R\$
56	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UNI	09		R\$	R\$
57	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UNI	01		R\$	R\$
58	SWITCH GERENCIÁVEL 16 PORTAS – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	15		R\$	R\$
59	TECLADO E MOUSE SEM FIO – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	38		R\$	R\$
60	TECLADO USB – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	177		R\$	R\$
61	TESTADOR DE CABO DE REDE DIGITAL – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UNI	02		R\$	R\$
62	UNIDADE SÓLIDA – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	75		R\$	R\$
63	WEBCAM – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	04		R\$	R\$

Cota reservada 25% - Exclusivo para empresas ME / EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
64	1 X TOMADA RJ45 – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	50		R\$	R\$
65	ABRACADEIRA PLÁSTICA - 10 CM - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	250		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

66	ABRAÇADEIRA PLASTICA – 20 CM - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	250		R\$	R\$
67	BANDEJA FIXA PARA RACK 19X 800 MM - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	02		R\$	R\$
68	CABO ADAPTADOR DE SATA PARA USB - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UNI	01		R\$	R\$
69	CABO DE REDE CAT6 – CX 305M DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	CX	04		R\$	R\$
70	CABO HDMI 05 METROS - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	12		R\$	R\$
71	CABO HDMI 1,8 METROS - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	01		R\$	R\$
72	CABO PARA REDE 24 AWG - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	M	750		R\$	R\$
73	CABO USB PARA IMPRESSORA - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	12		R\$	R\$
74	CAIXA DE SOM PARA PC - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	30		R\$	R\$
75	CALHA DE AÇO COM 8 TOMADAS - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	01		R\$	R\$
76	CARTUCHO DE IMPRESSORA 285A - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	50		R\$	R\$
77	CENTRAL PABX - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	PC	01		R\$	R\$
78	CONDULETE L,3/4 - DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	25		R\$	R\$
79	CONDULETE X 3/4 – EM LIGA METALICA DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	25		R\$	R\$
80	CONECTOR KEYSTONE RJ45 – EM LIGA METALICA DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	69		R\$	R\$
81	CONECTOR RJ11 4 VIAS MACHO – EM LIGA METALICA DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	UN	250		R\$	R\$
82	CONECTOR RJ45 CAT6 BLINDADO – EM LIGA METALICA DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	525		R\$	R\$
83	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 COM ACESSORIOS – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	M	05		R\$	R\$
84	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 COM ACESSORIOS – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	M	75		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

85	EMENDA RJ45 – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	07		R\$	R\$
86	FILTRO DE LINHA – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	25		R\$	R\$
87	FILTRO DE LINHA E 5 TOMADAS BIVOLT – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	30		R\$	R\$
88	FONTE ATX 350 W – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	25		R\$	R\$
89	FONTE ATX 500 W – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	03		R\$	R\$
90	GUIA DE CABOS 1 U – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	05		R\$	R\$
91	HD 04 TB – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	01		R\$	R\$
92	HD EXTERNO – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	07		R\$	R\$
93	MONITOR DE LED 19” – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	05		R\$	R\$
94	MOUSE PAD – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UNI	01		R\$	R\$
95	MOUSE USB OPTICO – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	58		R\$	R\$
96	NOBREAK 1200VA – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	10		R\$	R\$
97	NOBREAK 1500 VA – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	05		R\$	R\$
98	NOBREAK 600 VA – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	03		R\$	R\$
99	PATCH CORDS – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	50		R\$	R\$
100	PATCH PANEL – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	01		R\$	R\$
101	PATCH PANEL – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	02		R\$	R\$
102	PEN DRIVE 64 G – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	66		R\$	R\$
103	PEN DRIVE 32 GB – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	01		R\$	R\$
104	RACK FECHADO – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	01		R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou

105	ROTEADOR WIRELESS – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	08		R\$	R\$
106	SSD 2,5” – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	27		R\$	R\$
107	SWITCH 8 PORTAS – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	14		R\$	R\$
108	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UNI	02		R\$	R\$
109	SWITCH GERENCIÁVEL 16 PORTAS – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	05		R\$	R\$
110	TECLADO E MOUSE SEM FIO – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	12		R\$	R\$
111	TECLADO USB – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	58		R\$	R\$
112	UNIDADE SÓLIDA – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	25		R\$	R\$
113	WEBCAM – DEMAIS DESCRIÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL	UN	01		R\$	R\$

*Estimativa de consumo em 12 meses

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 75% (participação ampla): R\$ 00,00 (___).

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 25% (participação exclusiva ME/EPP/SIMPLES): R\$ 00,00 (___).

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 00,00 ().

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023.

Observações:

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em ___ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____



ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais;
- c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c) a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;
- d) a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
- e) a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, ou positiva com efeitos de Negativa.
- e.1) No caso de sociedade com estabelecimento prestador de serviços ou com sede ou domicílio **fora** do Município de Santo Antônio de Posse, que não possuam inscrição no cadastro de contribuintes do Município de Santo Antônio de Posse, apresentar declaração em papel timbrado pela empresa, firmada pelo responsável legal/procurador, com indicação do nome, cargo e RG atestando, sob as penalidades cabíveis, que não está inscrita e não possui débitos perante a Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, sem prejuízo da apresentação da certidão referente a sua sede ou domicílio, de acordo com o modelo constante dentro do **ANEXO III-E** deste Edital.
- f) certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



g) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

2.2.1. Fica expressamente ressalvado que a regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas deverá ser comprovada com os documentos exigidos no presente edital até a assinatura do contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do certame.

2.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

2.2.2. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

2.2.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Certidão Negativa de Falência Concordata e recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento; será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

3.1.1. Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

5. OUTROS DOCUMENTOS / DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.1. Apresentar as declarações estabelecidas nos Anexos III - A a III - E, conforme enquadramento da empresa. Para que não haja dúvidas e exemplificativamente: se a empresa não for ME/EPP, está dispensado de apresentar o ANEXO “III-C”. Igualmente, se o licitante estiver sediado em Santo Antônio de Posse, não há necessidade de entregar o Anexo “III-E”.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



5.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III - A (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Eletrônico nº 053/2023** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III - B (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III - C (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ____-__-__ / ____-____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2023**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

(data)

(assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III - D (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2023

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III - E (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL
(entrega obrigatória na HABILITAÇÃO para empresas não
sediadas em Santo Antônio de Posse)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
MENOR VALOR POR ITEM
PROCESSO Nº 3152/2023**

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar da Licitação em referência, declaro sob as penas da lei, que a empresa **não é cadastrada como contribuinte no Município de Santo Antônio de Posse e nada deve à Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse.**

Local, e data _____

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone:



ANEXO IV

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento, fica firmado o **TERMO DE ATA DE REGISTRO Nº ____/2023**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo assinado, conforme Decreto Municipal nº. 3.828/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios, com endereço profissional na Praça Chafia Chaib Baracat, nº. 351, cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____.____.____/____-____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DENTETORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preço, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Eletrônico nº 053/2023**, nos autos do **Processo Administrativo nº 3152/2023**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em _____, encerrando-se em _____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2023 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 23 do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

6.1. A **DETENTORA** deverá(ão) efetuar a entrega do objeto no prazo máximo de 10(dez) dias sequenciais, após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail e/ou outro meio hábil, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

6.2. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica/DANFE e seu respectivo boleto bancário conforme subitem 6.2.1 abaixo, após conferência pelo Departamento Requisitante.

6.2.1. Conforme Decreto Municipal nº. 3.752, de 23 de dezembro de 2021, a Nota Fiscal (NFs) e/ou DANFE DEVERÁ estar acompanhada do respectivo boleto bancário, sendo que este (boleto) informará o documento fiscal de origem.

6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6.4. Entregue os produtos, esses serão fiscalizados e fica assegurado a Secretaria solicitante, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 05(cinco) dias.

6.5. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito a Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2023 com seus Anexos e a (s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Secretaria solicitante a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscreve, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

VALTER LUIS LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE

DETENTORA DA ATA



ANEXO V

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3152/2023**

CONTRATANTE: _____

DETENTORA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratada:

Empresa: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail Institucional: _____

E-mail Pessoal: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO/ ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

CNPJ:

BAIRRO:

ESTADO:

EMAIL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG. Nº.:

EMAIL.:

NACIONALIDADE:

CPF. Nº.:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do(a) contrato/ata de registro.

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.